



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 229/GP/2024

De 13 de Setembro de 2024.

“Dispõe sobre designação dos membros para compor a Comissão Avaliadora para Análise das Amostras dos Produtos da Merenda Escolar e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo especificados, para comporem a Comissão Avaliadora para Análise das Amostras dos Produtos da Merenda Escolar do Município de Pontal do Araguaia, conforme as Normas do PNE – Plano Nacional de Educação:

Carolinne Gomes Belo
Cleidialda R. Souza Cunha
Josimeire Soares de Amorim

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 13 Setembro de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991